



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,
CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452
E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 428/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Secretário Municipal de Regularização Fundiária de Imperatriz, Sr. Carlos Hermes Ferreira da Cruz, a adoção de medidas necessárias para a efetivação da regularização fundiária das áreas ocupadas no Município de Imperatriz, com base principalmente na Lei Federal nº 13.465/2017, que trata-se deste objeto, tem como objetivo diagnosticar, prioritariamente, a identificação das áreas com ocupações irregulares, tanto na zona urbana quanto na zona rural. O processo inclui a verificação de quem são os ocupantes (pessoas físicas, famílias, associações etc.) e a análise das condições ambientais, sociais e jurídicas dessas áreas. Serão realizados o levantamento topográfico, a definição de diretrizes urbanísticas, a proposição de soluções ambientais, quando cabíveis, e a elaboração de propostas de regularização para a população que comprove residência nas referidas áreas em período determinado. A regularização será realizada em caráter definitivo, sem qualquer ônus ou encargo para os beneficiários.

Justificativa

A regularização fundiária é uma política pública essencial para garantir o direito à moradia digna, promover a inclusão social e assegurar a função social da propriedade. Em Imperatriz, essa iniciativa visa legalizar ocupações informais, proporcionando segurança jurídica aos moradores e integrando essas áreas ao planejamento urbano do município.

Portanto, as ações de regularização fundiária em Imperatriz são fundamentais para promover a justiça social, o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Alberto Sousa - PDT



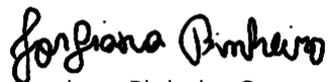
Vereador

SUBSCRIÇÕES



Adriano Lima Brito
Sgt Adriano - REPUBLICANOS

Vereador



Jorgiana Pinheiro Sousa
Jorgiana Boca da Mata - PL

Vereador



Mesaac Cirqueira Santiago
Mesaac Cirqueira - AVANTE

Vereador



Francisco Messias da Silva
Francisco Messias - PDT

Vereador



Renata Sousa Nascimento
Renata Morena - PRD

Vereador



Adhemar Alves de Freitas Junior
Adhemar Freitas - MDB

Vereador



João Ferreira da Gama Júnior
Júnior Gama - PSD

Vereador





Raymara Carvalho Lima Cruz

Raymara Lima - PSD

Vereadora



Rodrigo Silva de Medeiros Passos

Rodrigo Brasmar - PSDB

Vereador

